LEI MUNICIPAL Nº 2.287, 26 DE OUTUBRO DE 1988

Denominação de via pública Rua Dr. Joaquim Coelho Júnior

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Joaquim Coelho Júnior a Rua David Campista, em toda a sua extensão, rua esta localizada no centro, com início na Rua Cel. Pradel e com fim na Rua do Rosário;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal